



PROPOSTA DE PLANO DE ACTIVIDADES

PARA

2017

A AFIP é uma Associação de direito privado que representa e tem como Associados todas as pessoas singulares ou colectivas que, directa ou indirectamente, desenvolvem actividades nos sectores da FinTech e InsurTech, e que procura promover a utilização e o desenvolvimento em Portugal de novas tecnologias financeiras e seguradoras e das actividades empresariais com elas relacionadas.

Para o efeito, e de acordo com os seus Estatutos, a Associação procura, essencialmente:

- a) Divulgar informação e conhecimento sobre estas tecnologias e o sector;
- b) Realizar e divulgar pesquisas, análises, estudos e outros conteúdos sobre e com valor para o sector;
- c) Desenvolver, defender e implementar soluções para divulgar e dinamizar o sector;
- d) Estabelecer relações entre as entidades activas no sector;
- e) Estimular a afectação de recursos no sector, incluindo recursos empreendedores, conhecimento, capital, investigação e desenvolvimento ou infraestruturas;
- f) Promover o apoio público ao investimento privado no sector, tanto através do apoio à criação de infraestruturas como no apoio directo ao investimento e à I&D;
- g) Garantir a eficiência das redes e enquadramentos legais, reduzindo custos de contexto.
- h) Defender os participantes no sector;
- i) Estabelecer ligações com entidades congéneres internacionais.

Criada em 2017, a Associação prevê realizar logo no primeiro ano, tanto actividades relacionadas directamente com os seus fins últimos como actividades de lançamento e de criação de estruturas organizativas.

As actividades serão estruturadas de acordo com as seguintes áreas de actuação:

1. Criação das infraestruturas organizativas e de gestão;
2. Promoção da Associação e do sector;
3. Angariação e filiação de novos associados;
4. Estabelecimento formal de relações institucionais nacionais e internacionais;
5. Produção de conhecimento sobre o sector;
6. Divulgação de conhecimento sobre o sector;
7. Estabelecimento de relações nacionais e internacionais entre entidades do sector
8. Início das actividades de orientação de recursos para o sector

Apresenta-se a seguir uma descrição detalhada e orçamentada de cada uma destas áreas.



1. Criação das infraestruturas organizativas e de gestão

O primeiro conjunto de actividades da Associação respeitará à criação das infraestruturas organizativas e de gestão fundamentais para o seu funcionamento. Destas destacar-se-ão:

- a) Regulamentação, nomeação e posse de um Conselho Executivo;
- b) Regulamentação, nomeação e posse do Conselho Consultivo;
- c) Criação de estruturas administrativas de suporte.

Espera-se que estas actividades sejam realizadas no primeiro mês de actividade da AFIP.

2. Promoção da Associação e do sector

O segundo conjunto de actividades da Associação incluirá as actividades de comunicação e promoção da AFIP, designadamente:

- a) Reformulação, actualização constante e manutenção do site em português e inglês;
- b) Concepção e produção de material promocional diverso;
- c) Edição de uma newsletter semanal de FinTech;
- d) Edição de uma newsletter mensal de InsurTech;
- e) Realização de um roadshow nas principais Universidades e Politécnicos nacionais;
- f) Realização de actividades correntes de comunicação e representação institucional.

Espera-se que a preparação destas actividades esteja concluída no primeiro mês de actividade da AFIP para que as actividades recorrentes como as newsletters e o roadshow possam ser iniciadas em Setembro.

3. Angariação e filiação de novos associados

O conjunto seguinte de actividades da relaciona-se com o alargamento do conjunto de Associados da AFIP. Engloba a criação de instrumentos de registo e gestão de Associados e uma campanha de angariação de Associados.

Espera-se que estas actividades sejam realizadas nos dois primeiros meses de actividade da AFIP.

4. Estabelecimento formal de relações institucionais nacionais e internacionais

O quarto conjunto de actividades da AFIP é o estabelecimento formal de relações com instituições nacionais e internacionais relevantes para o desenvolvimento da actividade futura da Associação. Destacar-se-ão a celebração de protocolos de cooperação com:

- a) Universidades, Politécnicos e outras instituições de investigação e ensino nacionais;
- b) Associações e outras congéneres internacionais do sector da FinTech e InsurTech.

Espera-se que estas actividades sejam realizadas ao longo de todo o ano de 2017.



5. Produção de conhecimento sobre o sector

A seguir existirão actividades de produção de conhecimento sobre os sectores FinTech e InsurTech, visando criar uma base de conhecimento para suportar actividades subsequentes de desenvolvimento destes sectores.

Entre estas actividades salientam-se:

- a) Um levantamento e uma caracterização detalhada do sector em Portugal incluindo um censo nacional dos profissionais e empresas FinTech e InsurTech;
- b) Um levantamento e análise do enquadramento legal da actividade FinTech e InsurTech;
- c) A elaboração e divulgação de estudos aprofundados sobre diversas áreas de actividade do sector, materializados em 6 white papers sobre tecnologias emergentes.

Espera-se que estas actividades sejam iniciadas no primeiro mês de actividade da AFIP, esperando-se que estejam concluídas no final de 2017.

Espera-se que as actividades relacionadas com estes levantamentos e estudos possam ser elaboradas em parceria com Associados da AFIP, colaborando os parceiros através da afectação de recursos humanos aos projectos ou da concessão de patrocínios.

Espera-se que estas actividades permitam construir uma base de conhecimento fundamental para a definição e início da implementação de estratégias e políticas para o desenvolvimento da Associação e do sector.

6. Divulgação de conhecimento sobre o sector

O plano de actividades também inclui a divulgação de conhecimento técnico e a oferta de formação sobre o sector. Esta área incluirá:

- a) Realização de cursos de formação inicial de dois dias em FinTech e InsurTech para estudantes, recém-licenciados e quadros não especializados na área;
- b) Realização de cursos de formação avançada de três dias em FinTech e InsurTech para profissionais de TIC e para quadros especializados;
- c) Coorganização de conferências trimestrais de um dia com oradores internacionais.

Espera-se que estas actividades possam ser desenvolvidas em colaboração com parceiros da AFIP, colaborando os parceiros com a afectação de recursos humanos aos projectos ou a concessão de patrocínios.

7. Estabelecimento de relações nacionais e internacionais entre entidades do sector

Serão importantes as actividades de relacionamento entre os Associados da AFIP e entre estes e eventuais clientes, fornecedores e parceiros internacionais. As actividades atrás referidas contribuirão para alcançar este objectivo, mas serão igualmente realizadas acções mais directamente direccionadas à realização deste objectivo de que se destacam:



- a) Realização de missões sectoriais internacionais a países com Hubs FinTech e InsurTech;
- b) Realização de missões sectoriais a Portugal de empresas de países com investimento elevado em FinTech e InsurTech;
- c) Desenvolver a cooperação com membros da diáspora e acionistas de empresas tecnológicas e financeiras localizadas fora de Portugal.

Espera-se que a preparação destas actividades esteja concluída no terceiro mês de actividade da AFIP para que as actividades possam ser iniciadas no último trimestre de actividade.

Espera-se que estas actividades possam ser financiadas com patrocínios de Associados e apoios públicos.

8. Início das actividades de orientação de recursos para o sector

Por fim a AFIP iniciará um conjunto de actividades relacionadas com a promoção da afectação de recursos, designadamente financeiros, ao sector. Entre estas actividades de promoção do investimento salientar-se-ão:

- a) Acreditação da AFIP como entidade consultora a nível do Vale Indústria;
- b) Reconhecimento dos sectores FinTech e InsurTech como clusters de competitividade;
- c) Elaboração de candidatura a um projecto SIAC;
- d) Promoção da criação de um ou mais fundos orientados para o sector;
- e) Formalização e consolidação de clusters FinTech e InsurTech em Portugal;
- f) Consolidação do Hub FinTech de Lisboa;
- g) Colaboração na elaboração de legislação e regulamentação sectorial.

Espera-se que os quadros da AFIP possam desenvolver esta actividade ao longo do ano, sem custos adicionais.

Aprovado na Assembleia-Geral Constitutiva de AFIP - Associação FinTech e InsurTech Portugal , em Lisboa a 2 de Junho de 2017.